



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.007.936/0001-00, com sede na Rua Pio XII, nº 90, Bairro Vila Romana, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-621, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Julio Cesar Pinto Botelho, CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o **3º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico nº 58/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato original, prorrogando sua vigência até **29 de janeiro de 2027**, a contar de 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **3º Termo** de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 12 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E
SERVIÇOS LTDA – ME**
CNPJ nº 18.007.936/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____